

**PORTARIA Nº 09, DE 03/01/2020.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da  
Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado  
de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica  
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. Lei nº 8.666/1993, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para processar e julgar as licitações no âmbito do Poder Legislativo no exercício de 2020.

Art. 2º Designar os servidores **Gabriela Andrade Martins**, matrícula nº 238, **Sirlene Santos Colman**, matrícula nº 328 e **Rosemar Borges de Almeida**, matrícula 365, para sob a Presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**..

Art. 3º - Ficam igualmente nomeados os servidores **Jessika Faustina Frades**, matrícula nº 333 e **Leandro do Carmo Fuzeti** matrícula nº 329, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

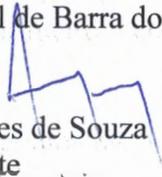
Art. 4º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão respondera por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 1 (um)ano a contar de sua assinatura.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario especialmente a Portaria nº 01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 3 de janeiro de 2020.

  
Dr. João Rodrigues de Souza  
Presidente